



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu na Empresa Daniella Martins de Mendonça Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 36442851/0001-31 em consequência da notória especialização, contando com profissional altamente qualificado, inclusive por participação em Pós Graduação em Licitações e Contratos com base no novo marco normativo, Cursos específicos e congressos, e experiência na área, no que se refere ao desempenho de suas atividades, concernente aos serviços objeto do presente processo, além da disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores, e legislação correlata, a licitação é inexigível e deu margem à contratação da empresa supra, haja vista a mesma atender as necessidades, apresentando melhor custo benefício, tornando-se assim a empresa que apresenta proposta mais vantajosa para a Administração.

Água Azul do Norte, em 13 de janeiro de 2025.

---

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Agente de Contratação